



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1537/2021

Afixação de placas com os dizeres “Não Fume” nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Mini Hospital e UBS’s, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a afixação de placas com os dizeres “Não Fume”, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Mini Hospital e UBS’s, no Município de Toledo.

A instalação das referidas placas é medida necessária, haja vista que os municíipes têm se manifestado contrário, visto que, esses ambientes tratam-se de saúde pública.

De acordo com a Lei Antifumo nº 12.546/2011, é proibido fumar nos locais totalmente fechados, bem como nos locais parcialmente fechados, em qualquer um de seus lados por uma parede, divisória, teto ou toldo.

Ressalto a importância de respeito aos pacientes que por muitas vezes estão horas aguardando um atendimento.

Preocupada com a integridade física de toda a comunidade, esta vereadora pede a instalação das mencionadas placas para garantir o efetivo cumprimento da lei antifumo.

Indica-se, portanto, ao Chefe do Poder Executivo que proceda a fixação de placa com os dizeres “Não Fume”, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Mini Hospital e UBS’s, no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN